



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005793/2022

APROVADO
Em: 16/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dra. Margarida Salomão, junto ao Órgão Competente, seja aplicada a Emenda Constitucional nº 120, aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada no Diário Oficial do Governo no dia 05/05/2022, conforme discrimina o artigo 198, parágrafo 7: *"O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais"*.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 10 de maio de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

